

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

## PORTARIA N. 182/2020 DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

## "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA,** Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

## **RESOLVE**

- **Art. 1°** Conceder férias a Servidora **Silvania Favaro**, ocupante do cargo de **Telefonista**, lotada na Secretaria Municipal de **Saúde** por um período de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 05/05/2018 à 04/05/2019.
- **Art. 2°** O período de gozo das férias que trata o art. 1° será do dia 23/03/2020 a 11/04/2020, com retorno em 12/04/2020.
  - Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 23 de março de 2020.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal